

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tamboril-Ce, com base no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, a vista das razões transcritas na ata de julgamento do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Edital de Licitação	026/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da Licitação	20/05/2015
Hora da Licitação	10h00min
Objeto	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE
Motivo	Inabilitação de único participante na sessão realizada no dia 20 de Maio de 2015 na sala da Comissão de Licitação do Município de Tamboril-Ce, conforme Ata de Julgamento da Sessão.

2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

Tamboril-Ce, 21 de Maio de 2015.

João Luiz de Araújo
SECRETÁRIO DE SAÚDE